

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República* e termina em 30 de Junho de 2011.

Cláusula 12.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso, nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 6 de Dezembro de 2010, em dois exemplares de igual valor.

6 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *Luis Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Boxe, *Eugénio Martins Pinheiro*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 43/DF/2010)

Acções e cursos a desenvolver no âmbito do programa de formação de recursos humanos**Acções de formação/Cursos**

- 1 — Acção de actualização para Treinadores N1.
- 2 — Acção de actualização para Treinadores N1.
- 3 — Acção de actualização para Treinadores N1.
- 4 — Acção de actualização para Treinadores N2.
- 5 — Acção de actualização para Árbitros.
- 6 — Acção de actualização para Árbitros.
- 7 — Acção de actualização para Árbitros.
- 8 — Acção de actualização para Árbitros.

ANEXO II

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 43/DF/2010)

Programa de Formação de Recursos Humanos

204334231

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Declaração de rectificação n.º 404/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 2810/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de Fevereiro de 2011, a p. 7248, rectifica-se que onde se lê «[a] funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida» deve ler-se «[a] funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo».

9 de Fevereiro de 2011. — O Director-Adjunto do Departamento Geral de Administração, *António Quinteiro Nobre*.

204334889

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Instituto Nacional de Administração, I. P.****Aviso (extracto) n.º 4808/2011**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de selecção, relativo ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional — motorista, da carreira de assistente operacional do mapa de pessoal do INA IP., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 22343/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 214 de 4 de Novembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados:

- 1.º Domingos Reis Valente Manteigas — 15,78
- 2.º Dinis Manuel Lopes dos Santos — 14,63

Candidatos excluídos:

Antero Rodrigues Cardoso (a)

(a) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu Despacho de 4 de Fevereiro de 2011, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ventura Ramos*.

204332036

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar****Despacho (extracto) n.º 3198/2011**

Por despacho de 31 de Janeiro de 2011 do Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, precedendo procedimento concursal, após conclusão com sucesso do período experimental (18 valores) que decorreu no período compreendido entre 8 de Março de 2010 e 8 de Setembro de 2010, dá-se como consolidado definitivamente o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da técnica superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar Cristina Poças Vilhena, com efeitos a 9 de Setembro de 2010.

31 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

204332393

Louvor n.º 121/2011

Louvo a Segundo-Tenente NII 9102704 Ana Margarida de Oliveira Serra Pinheiro pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou as funções de elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, durante os últimos dois anos.

Oficial muito aplicada, com grande capacidade de trabalho, pautou o seu desempenho por uma dedicação exemplar, uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido do dever.

O seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Determinada em cumprir sempre bem, a Segundo-Tenente Ana Serra constituiu-se num referencial de atitudes e de actos entre os jovens que a escutam, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serviu, numa clara afirmação de nobreza, de saber estar e saber ser, atitudes que, no momento em que cessa o seu vínculo militar, muito me apraz publicamente testemunhar.

1 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

204330862